

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP

PARECER Nº 015/2024

ASSUNTO: O Vereador Gideon Tavares encaminha documentação complementar solicitada no parecer 14/2024 deste consultor, a fim de que seja declarada de utilidade pública a Associação Aliança de Misericórdia - Cidade Rahamim.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação complementar solicitada no parecer 14/2024 deste consultor, referente ao PL 003/2024, a fim de que seja declarada de utilidade pública a Associação Aliança de Misericórdia - Cidade Rahamim.

junta, o vereador, os seguintes documentos:

- 1- Relatório Financeiro ano 2023 FILIAL SALTO;
- 2- Esclarecimentos sobre o processo judicial nº 0004481-33.2019.8.26.0004.

É o necessário a relatar. Passo a opinar.

Manor.



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

> E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

II – ANÁLISE JURÍDICA

O vereador, diante da nova documentação apresentada, atendeu às solicitações constantes do parecer jurídico 014/2024, dessa forma não vislumbro qualquer impedimento para que o PL 03/2024 tenha prosseguimento.

III - DA INDICAÇÃO DA COMISSÃO DE MÉRITO

1- Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração.

IV - CONCLUSÃO

Opino <u>favoravelmente</u> ao andamento do PL 03/2024, diante dos esclarecimentos fornecidos sobre o processo judicial nº 0004481-33.2019.8.26.0004 e da apresentação do balanço financeiro da FILIAL SALTO.

É o parecer.

Salto, 06 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO DOMINGUEZ LIMA CONSULTOR JURÍDICO PARLAMENTAR